

PORTARIA N° 03/73

PRORROGA LICENÇA DE FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo. 1º - Fica prorrogada até o dia 13 de fevereiro de 1.974, a licença concedida ao Sr. João Pompeu Lavor, ocupante do cargo de porteiro da Câmara Municipal de Januária, pela portaria nº 01/73, de 13/06/73.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 13 de dezembro de 1.973.

Euler Tupiná Bastos
Presidente.

Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana
Secretário.